

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20170306 ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA SR. ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1896162 2 VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.820.692-87 e PIS sob o nº 134.89232.42-8, residente e domiciliado na Ilha das Onças, S/N, Bairro Zona Rural do município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADO**, com base no **CONTRATO Nº 20170306**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO DENOMINADO “B/M MIRIAN III”, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NAS VISITAS DOMICILIARES NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DO FURO DO NAZÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** o seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **08 (oito)** meses contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de setembro de 2018**. Fica alterada a **Cláusula segunda**: O presente contrato *omissis*[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece o valor mensal inicial do contrato que é de **R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)** para o período de **08 (oito)** meses, sendo o mesmo valor mensal pactuado na **Cláusula quinta** do contrato de origem.

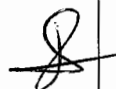
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação visa garantir o deslocamento da equipe técnica nas visitas domiciliares aos pacientes das regiões ribeirinhas na localidade do Furo do Nazário. Tendo como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

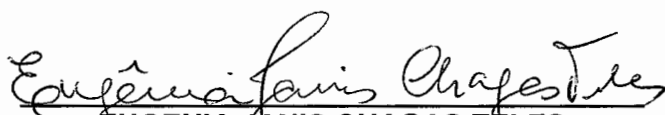
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10.15 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0064.2.108 – Implementação e Manutenção dos Programas de Atenção Básica;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;

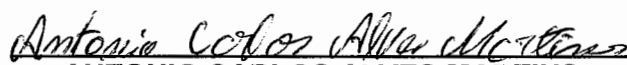


A. Carlos

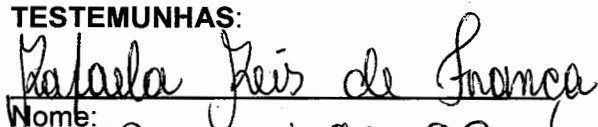
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES** e pela pessoa física Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20170306 para todos os efeitos de direito.

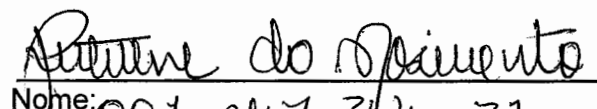
Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante


ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Rafaela Reis de Franca
CPF: 007.850.492-90


Nome: Petrine do Spimento
CPF: 007.247.314-37